



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1587/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **Artur Metta Oliveira** matrícula nº. 7438-1, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente como Chefe de Divisão de Admissão e Benefícios, da Secretaria da Administração, por força de afastamento do titular do cargo, a servidora **Aline Matsuzaki Aniceto de Souza**, matrícula nº.6103-4, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 29 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2024.

São Sebastião, 18 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito